

(b) As despesas contabilizadas de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) na demonstração do resultado são conciliadas com as despesas nominais como segue:

|  | 2009     |          | 2008     |          |
|--|----------|----------|----------|----------|
|  | IRPJ     | CSLL     | IRPJ     | CSLL     |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social            | 118.266  | 118.266  | 55.231   | 55.231   |
| Alíquota nominal   | 25%      | 9%       | 25%      | 9%       |
| Despesas nominais de IRPJ e CSLL                                 | (29.566) | (10.644) | (13.808) | (4.971)  |
| Ajustes permanentes:   |          |          |          |          |
| Incentivo fiscal - isenção/redução de IRPJ (*)                   | 10.920   | -        | 10.717   | -        |
| Perdas não dedutíveis  | -        | -        | (12)     | (4)      |
| Efeito sobre ganho (perda) na conversão de ativos não monetários | 40.936   | 20.934   | (23.892) | (13.273) |
| Outros   | 1.602    | 377      | 168      | 49       |
| (Despesas) créditos efetivos de IRPJ e CSLL apuradas             | 23.892   | 10.667   | (26.827) | (18.199) |
| (Despesas) créditos de IRPJ e CSLL no resultado:                 |          |          |          |          |
| Corrente   | -        | (5.027)  | -        | (3.115)  |
| Diferido   | 23.892   | 15.694   | (26.827) | (15.084) |
| (Despesas) créditos efetivos de IRPJ e CSLL                      | 23.892   | 10.667   | (26.827) | (18.199) |

(\*) Veja informações adicionais deste incentivo fiscal na letra (c) abaixo.

(c) A Companhia está localizada na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no norte do país. De acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDAM nº 8.418/96, com o Decreto Lei no. 1.041/94 e alterações posteriores, e Ato Declaratório nº 26/2004 expedido pela ADA, a Companhia é isenta do imposto de renda sobre o lucro da exploração decorrente das vendas até 560 mil toneladas anuais, pelo prazo de 10 anos a partir de 2003 (ano-calendário da apuração do primeiro lucro da exploração). Adicionalmente, a Companhia tem o benefício da redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração decorrente de vendas a partir de 560 mil até 1.250 mil toneladas anuais, pelo prazo de 10 anos a partir de 2004 e a partir de 1.250 mil até 1.650 mil toneladas anuais, pelo prazo de 10 anos a partir de 2009.

### 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é representado por ações nominativas, sem valor nominal, como segue:

|                      | Quantidades        |                               |
|----------------------|--------------------|-------------------------------|
|                      | Capital autorizado | Capital subscrito 2009 e 2008 |
| Ações ordinárias     | 30.000.000         | 33.526.074                    |
| Ações preferenciais: |                    |                               |
| Classe A             | 60.000.000         | 65.252.889                    |
| Classe B             | 6.000.000          | -                             |
| Classe C             | 1.200.000          | -                             |
|                      | 97.200.000         | 98.778.963                    |

Em 12 de dezembro de 2008, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou o aumento do capital social em R\$209.475, por emissões de novas ações subscritas e integralizadas inteiramente pela controladora direta Mircal Brésil S.A..

As ações preferenciais não têm direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e participam integralmente nos resultados da Companhia, de modo que nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos, a qualquer título, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua emissão, preço e forma de integralização.

### Capital estrangeiro:

De acordo com a legislação atual, o capital estrangeiro deve ser registrado junto ao Banco Central do Brasil, para permitir a remessa de dividendos e / ou repatriação de capital de acionistas residentes no exterior.

Em 31 de dezembro de 2009, o capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil era de US\$ 216.437 mil e €432 mil (US\$129.337 mil e €432 mil em 2008).

### Reserva de incentivos fiscais:

Refere-se aos benefícios da isenção e redução de imposto de renda sobre o lucro da exploração, vigorando por 10 anos a partir de 2003 e 2004 respectivamente, decorrentes das atividades exercidas em planta industrial (Barcarena - Pará), na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Nota 12c). O valor de incentivos fiscais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foi R\$10.920 (R\$10.717 em 2008).

### Ajuste de exercícios anteriores:

Conforme nota explicativa 2, as modificações introduzidas na legislação societária pela Lei 11.638/97, CPC 02 e Medida Provisória 449/08 se caracterizam como mudança de prática contábil. Dessa forma, em 2008 os ajustes com impacto nos resultados dos exercícios anteriores foram creditados contra lucros acumulados no montante de R\$4.951 e os efeitos da conversão para a moeda de reporte, Reais, de R\$2.160 creditados na rubrica de ajustes acumulados de conversão. Assim, o saldo de abertura de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2008 refere-se exclusivamente aos ajustes realizados em 2008 da nova prática e que foram também considerados na destinação do resultado do exercício de 2008.

### Dividendos:

Conforme disposição estatutária e, demonstrado abaixo, aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. A distribuição aos acionistas do lucro do exercício é demonstrada como segue:

|  | 2009     | 2008     |
|--|----------|----------|
| Dividendos propostos   |          |          |
| Ajuste de exercícios anteriores - Lei 11638/07, CPC 02 e MP 449/08 | -        | 4.951    |
| Lucro líquido do exercício   | 152.825  | 10.205   |
| Reserva de incentivo fiscal - Constituição                         | (10.920) | (10.717) |
| Reserva legal  | (7.641)  | (510)    |
| Lucro líquido ajustado disponível para distribuição                | 134.264  | 3.929    |
| Valor dos dividendos propostos - 25%                               | 33.566   | 982      |
| Saldo remanescente - reserva para retenção de lucros               | 100.698  | 2.947    |

A Administração da Companhia está propondo a distribuição de dividendos equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado disponível para distribuição referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, "ad referendum" da Assembleia Geral. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício foi transferido para reserva de retenção de lucros para posterior deliberação dos acionistas.

Os dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2008 no montante de R\$982, bem como os dividendos distribuídos com base na reserva de retenção de lucros, no montante de R\$69.018, foram aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009 e pagos durante o exercício de 2009 (R\$12.432 de 2007 que foram pagos em 2008).

### 14. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

|  | 2009    | 2008    |
|--|---------|---------|
| Outras receitas operacionais:                                |         |         |
| Reembolso dos gastos com o vazamento da bacia de rejeito (a) | 319     | 13.462  |
| Receita com venda de energia                                 | 1.198   | 1.552   |
| Cessão de direito - Uso do porto                             | 1.266   | -       |
| Outras   | 78      | 445     |
| Outras despesas operacionais:                                |         |         |
| Despesa com venda de ICMS (b)                                | (3.988) | (472)   |
| Gastos com vazamento de bacia de rejeito                     | -       | (3.787) |
| Valor Residual do Imobilizado                                | (436)   | (260)   |
| IRRF de anos anteriores (c)                                  | (1.463) | -       |
| Outras   | (192)   | (628)   |
|  | (3.218) | 10.312  |

a) Vazamento de bacia de rejeito - Em 12 de junho de 2007, ocorreu o vazamento de uma das bacias de rejeitos (Bacia nº. 03) da Companhia que perdurou por todo o referido dia, sendo que a correção do vazamento foi concluída por volta das 13h00min do dia seguinte, com a adoção de medidas corretivas de engenharia, tais como, a construção de barreiras de contenção.

Finalmente, visando remediar e evitar novas ocorrências futuras, a Administração da Companhia construiu uma nova bacia em caráter emergencial (bacia 04), contabilizada no ativo imobilizado no valor total R\$3.117, bem como construiu em 2008 uma nova bacia (bacia 05), com capacidade de armazenar aproximadamente 2.100.000 m<sup>3</sup> (dois milhões e cem mil metros cúbicos) de rejeitos (volume não auditado), além de recuperar a bacia 03 com impermeabilização total, garantindo a proteção integral do solo e do lençol freático da região. O custo com as bacias 03 e 05 foram classificados como imobilizado no total de R\$22.080. A Administração da Companhia assinou, junto ao Ministério Público do Estado do Pará, o Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), cujo objetivo principal é a reparação integral do dano ambiental decorrente do acidente acima descrito. O valor total do referido TAC de R\$5.738, referente principalmente à indenização de natureza civil pelos danos ambientais, foi contabilizado na rubrica "Outras despesas operacionais" do exercício de 2007.

Durante o ano de 2008, a Companhia teve gastos adicionais decorrentes da assinatura do TAC descrito acima, no montante de R\$3.787, que foram registrados na rubrica "Outras despesas operacionais".

Em outubro de 2008, a Companhia recebeu de sua controladora final, Imerys S.A., localizada na França, o montante de R\$13.462 referentes a reembolso dos gastos com o vazamento da bacia de rejeito

b) Transferência de créditos de ICMS - Em janeiro de 2009 a Companhia assinou um contrato com terceiros para transferência de créditos de ICMS com determinado desconto. O montante contabilizado na rubrica "Outras despesas operacionais - Despesa com venda de ICMS" refere-se a tal desconto concedido.

c) IRRF de anos anteriores - Em 2009, a Sociedade identificou em seus livros fiscais o montante de R\$1.463 referente a Imposto de Renda Retido na Fonte do exercício de 2002, que tornou-se prescrito em função da não utilização em compensações ou outras formas de aproveitamento destes créditos. Desta forma, a Administração optou por reconhecer esta perda no resultado do exercício de 2009.

### 15. RECEITAS FINANCEIRAS

|  | 2009  | 2008   |
|--|-------|--------|
| Recuperação juros sobre debêntures                             | -     | 6.859  |
| Reversão da contingência - PIS e COFINS sobre variação cambial | -     | 12.653 |
| Juros e descontos obtidos                                      | 1.043 | 415    |
| Total  | 1.043 | 19.927 |

A Companhia vinha pleiteando a devolução de valores excedentes pagos ao FINAM, por ocasião do resgate de debêntures. Em 2008, o Ministério da Integração Nacional (Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos) reconheceu que o pagamento recebido pelo FINAM excedia o valor devido pelas debêntures à época e, assim houve em 2008 a recuperação dos juros sobre debêntures no montante de R\$6.859. Adicionalmente, em 2008, o processo do PIS e COFINS sobre variação cambial foi transitado em julgado a favor da Companhia, de forma que a provisão anteriormente registrada foi revertida e contabilizada no resultado do exercício nesta rubrica, no montante de R\$12.653.